

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Aprova alterações no Concurso Vestibular 2011.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Aprovar a manutenção da proporção de 03 (três) candidatos selecionados para 01 (uma) vaga em cada Curso de Graduação, a serem classificados para a segunda fase do Concurso Vestibular.
- **Art. 2° -** Aprovar a manutenção do aproveitamento da nota de redação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), que corresponderá à primeira fase do Concurso Vestibular.
- **Art. 3° -** Aprovar a manutenção do aproveitamento da nota de línguas estrangeiras do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), que corresponderá à primeira fase do Concurso Vestibular.
- **Art. 4° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação